

Portaria nº 135, de 27 de setembro de 1995.

Concede férias para tratamento de saúde a funcionária de provimento efetivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Grau, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais,

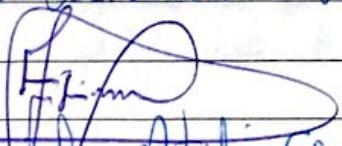
Resolve:

Art. 1º. Conceder férias para tratamento de saúde a funcionária Fêguille Angela Farnegli Cal-
bral, ocupante do cargo de funcionário efetivo de
Assessor Legislativo, Nível II, padrão H, sem pade-
jizo da remuneração, por 10 (dez) dias, no
período compreendido entre 25 de setembro a 04
de outubro de 1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25 de setembro de 1995.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Grau-Es, 27 de setembro de 1995.


Fábio Alívio Scopel
Presidente da Câmara